



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382–CEP: 57312-270– Arapiraca-Alagoas

RESOLUÇÃO N.º 006/2013 – CONSU/UNEAL, de 25 de julho de 2013.

Aprova a criação e o projeto do Curso de Especialização lato sensu em Desenvolvimento Regional

O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 24 de julho de 2013, a partir do Processo n.º 4104-1286/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação e o projeto do Curso de Especialização *lato sensu* em Desenvolvimento Regional.

§1º. O curso de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, será na modalidade presencial, com carga horária de 360 horas, ofertando 35 vagas.

§2º. Das 35 vagas oferecidas no curso, 15 serão destinadas a servidores efetivos da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

§3º. O servidor efetivo da UNEAL selecionado deverá assinar termo de compromisso em permanecer na instituição durante a vigência do curso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arapiraca, 25 de julho de 2013, Sala dos Conselhos da UNEAL.

Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL